DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

www.getulina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Extrato 2
Terceiro Setor 3
Homologação 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Getulina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Getulina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.getulina.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Getulina
CNPJ 44.528.842/0001-96
Praça Bernardino de Campos, 184
Telefone: (14) 3552-9222
Site: www.getulina.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina

Câmara Municipal de Getulina
CNPJ 49.890.155/0001-30
Rua Wenceslau Braz, 241
Telefone: (14) 3552-1066
Site: www.camaragetulina.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Getulina garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.getulina.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 02/2026
PARTES: Prefeitura Municipal de Getulina (Prefeito: Mario Tadeu Celestino Ribeiro) e Marcos Rogério Macedo Silva.
OBJETO: Concessão de apoio financeiro ao projeto cultural “Do Lixo ao Luxo”, conforme processo administrativo nº 02/2026.
VALOR: R$ R$ 3.871,21.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a contar da assinatura.
DATA DE ASSINATURA: 04/08/2026.

Terceiro Setor

Homologação

PREFEITURA MUNICIPAL DE GETULINA
CNPJ - 44.528.842/0001-96
e-mail: gabinete@getulina.sp.gov.br

HOMOLOGAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO
1º ADITAMENTO AO CONVÊNIO Nº 007/2026
MAC SUS FEDERAL

Objeto do Termo Originário: Convênio nº 007/2026 – Prestação de Serviços de Assistência à Saúde em Ambiente Hospitalar/Ambulatorial (Média e Alta Complexidade – MAC/SUS).
Objeto do Aditamento: 1º Aditamento ao Plano de Trabalho pertinente ao Convênio nº 007/2026.
Entidade Parceira: Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Getulina (CNPJ nº 48.293.468/0001-48).
Valor do Aditivo: R$ 54.969,40 (cinquenta e quatro mil, novecentos e sessenta e nove reais e quarenta centavos).
Valor Total Atualizado do Plano de Trabalho: R$ 493.833,88 (quatrocentos e noventa e três mil, oitocentos e trinta e três reais e oitenta e oito centavos).
Período de Execução/Vigência: 01/01/2026 a 31/12/2026.
Fonte do Recurso: 05 – Federal (Bloco MAC / FAEC).
Ficha de Despesa: 361

Nos termos do artigo 31 da Lei Federal nº 13.019/2014 e demais preceitos legais aplicáveis à espécie, e considerando a aprovação prévia e manifestação favorável exarada pelo **Conselho Municipal de Saúde de Getulina** em reunião realizada no dia 30 de junho de 2026 (Ata da Reunião de 30/06/2026), bem como a regularidade orçamentária e financeira demonstrada nos autos, **HOMOLOGO** o **1º Aditamento ao Plano de Trabalho** referente ao **Convênio nº 007/2026**, firmado com a **IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE GETULINA**.
O aditamento compreende o acréscimo do montante de **R$ 54.969,40 (cinquenta e quatro mil, novecentos e sessenta e nove reais e quarenta centavos)**, visando à adequação do Plano de Trabalho para o custeio de procedimentos decorrentes das Ofertas de Cuidados Integrados (OCIs) – Avaliação de Risco Cirúrgico e Avaliação Inicial em Oftalmologia (Portaria GM/MS nº 9.810/2025 e Nota Técnica nº 86/2026-CGPPQAE/DEEQAE/SAES/MS), perfazendo o valor total global do Plano de Trabalho readequado de **R$ 493.833,88 (quatrocentos e noventa e três mil, oitocentos e trinta e três reais e oitenta e oito centavos)** para o exercício de 2026.
DETERMINO o encaminhamento do expediente à Comissão Permanente de Formalização e Gestão de Contratos Pactuados com o Terceiro Setor (Portaria Municipal nº 61/2025) e à Diretoria Municipal de Saúde para a lavratura do respectivo Termo Aditivo, publicação resumida do ato e adoção das demais providências administrativas e legais cabíveis.
(Nada mais a acrescentar, Eu, Sérgio Hauy, Procurador Jurídico Municipal, matrícula funcional nº 2252-4, assessorei os interessados e redigi o presente instrumento, na data de 17 de agosto de 2026

Getulina SP, 17 de agosto de 2026

MARIO TADEU CELESTINO RIBEIRO
Prefeito Municipal de Getulina SP

ASSINADO DIGITALMENTE
MARIO TADEU CELESTINO RIBEIRO:04614218873
CPF 046.142.188-73
DATA 17 de ago. de 2026
Data obtida de um servidor de tempo
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em: https://serpro.gov.br/assinador-digital
Serpro

PREFEITURA MUNICIPAL DE GETULINA
CNPJ - 44.528.842/0001-96
e-mail: juridico.sergio@getulina.sp.gov.br

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PLANO DE TRABALHO

1º ADITIVO AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 002/2026

PROGRAMA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA (ESF)

Convenente: Município de Getulina/SP
Conveniada: Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Getulina (CNPJ nº 48.293.468/0001-48)
Objeto: Homologação do Plano de Trabalho referente ao 1º Aditivo do Convênio nº 002/2026, referente à adequação e repasse complementar do Piso Salarial Nacional da Enfermagem (Lei Federal nº 14.434/2022) aos profissionais alocados no Programa Estratégia Saúde da Família (ESF).

DEMONSTRATIVO DE VALORES:

- **Valor Originário do Convênio:** R$ 52.436,54 *(cinquenta e dois mil, quatrocentos e trinta e seis reais e cinquenta e quatro centavos)*

- **Valor do 1º Aditivo:** R$ 17.307,41 *(dezessete mil, trezentos e sete reais e quarenta e um centavos)*

- **Valor Total Atualizado do Plano de Trabalho:** R$ 69.743,95 *(sessenta e nove mil, setecentos e quarenta e três reais e noventa e cinco centavos)*

Vigência: 01/01/2026 a 31/12/2026

Dotação Orçamentária: Ficha de Despesa nº 322 – Categoria Econômica 3.3.50.39.00 – Fonte 0.05.81 (Assistência Financeira da União – Piso Salarial Enfermagem)

DESPACHO DO PREFEITO MUNICIPAL

No uso das atribuições legais que me são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Getulina/SP, e com fundamento na legislação sanitária e nas normas atinentes ao Terceiro Setor:

1. CONSIDERANDO que o Conselho Municipal de Saúde de Getulina (CMS) apreciou e aprovou favoravelmente o Plano de Trabalho do 1º Aditivo ao Convênio nº 002/2026 em reunião realizada no dia **30 de junho de 2026**, conforme consta da Ata correspondente;

2. CONSIDERANDO a necessidade legal de adequação ao Piso Salarial Nacional da Enfermagem instituído pela Lei Federal nº 14.434/2022 para os profissionais que atuam nas equipes da Estratégia Saúde da Família (ESF) geridas pela entidade conveniada;

PREFEITURA MUNICIPAL DE GETULINA
CNPJ - 44.528.842/0001-96
e-mail: juridico.sergio@getulina.sp.gov.br

3 CONSIDERANDO a existência de disponibilidade e respaldo orçamentário específico na Ficha de Despesa nº 322 (Fonte 0.05.81), sem necessidade de alteração legislativa orçamentária;

DECIDO:

HOMOLOGAR o **Plano de Trabalho atinente ao 1º Aditivo do Termo de Convênio nº 002/2026**, pactuado com a **Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Getulina**, fixando o valor aditado em **R$ 17.307,41** e o valor global atualizado do Plano de Trabalho para o exercício de 2026 no montante de **R$ 69.743,95** *(sessenta e nove mil, setecentos e quarenta e três reais e noventa e cinco centavos).*

Autorizo a formalização do Termo Aditivo correspondente e o prosseguimento dos trâmites administrativos, financeiros e contratuais cabíveis.

Publique-se e cumpra-se.

Getulina/SP, 16 de agosto de 2026.

ASSINADO DIGITALMENTE
MARIO TADEU CELESTINO RIBEIRO:04614218873
CPF 046.142.188-73
DATA 16 de ago. de 2026
Data obtida de um servidor de tempo
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em: https://serpro.gov.br/assinador-digital
Serpro

MARIO TADEU CELESTINO RIBEIRO
Prefeito Municipal de Getulina/SP

PREFEITURA MUNICIPAL DE GETULINA
CNPJ - 44.528.842/0001-96
e-mail: juridico.sergio@getulina.sp.gov.br

HOMOLOGAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

Instrumento: 1º Aditivo ao Plano de Trabalho – Convênio nº 004/2026
Convenente: Município de Getulina (CNPJ nº 44.528.842/0001-96)
Conveniada: Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Getulina (CNPJ nº 48.293.468/0001-48)
Objeto: Adequação ao Piso Nacional da Enfermagem (Lei Federal nº 14.434/2022) para os profissionais alocados nos serviços de atendimento de urgência, emergência e internação (Pronto-Socorro).
DEMONSTRATIVO DOS VALORES DO CONVÊNIO / PLANO DE TRABALHO:

- **Valor Originário do Convênio:** R$ 292.342,96 *(duzentos e noventa e dois mil, trezentos e quarenta e dois reais e noventa e seis centavos)*
- **Valor do 1º Aditivo:** R$ 11.516,78 *(onze mil, quinhentos e dezesseis reais e setenta e oito centavos)*
- **Valor Total Atualizado do Plano de Trabalho:** R$ 303.859,74 *(trezentos e três mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e setenta e quatro centavos)*

Período de Execução: 01/01/2026 a 31/12/2026
Dotação Orçamentária: Ficha de Despesa nº 362 – Fonte STN 1.605 (Assistência Financeira da União – Piso Salarial da Enfermagem)

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREFEITO MUNICIPAL

No uso das atribuições legais a mim conferidas pela Legislação Orgânica do Município de Getulina/SP, e à vista do que consta nos autos administrativos:

1. **CONSIDERANDO** a aprovação prévia emitida pelo **Conselho Municipal de Saúde de Getulina (CMS)** em reunião realizada no dia **30 de junho de 2026**, conforme devidamente consignado na respectiva Ata;
2. **CONSIDERANDO** a necessidade de repasse da assistência financeira complementar enviada pela União para adequação salarial dos profissionais de enfermagem, nos termos da Lei Federal nº 14.434/2022;
3. **CONSIDERANDO** a suficiência de saldo e dotação orçamentária própria vinculada à Ficha de Despesa nº 362 (Fonte 1.605), bem como a não alteração orçamentária que exija envio de projeto de lei à Câmara Municipal;

DECIDO:

HOMOLOGAR o **Plano de Trabalho do 1º Aditivo ao Termo de Convênio nº 004/2026**, celebrado com a **Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Getulina**,

PREFEITURA MUNICIPAL DE GETULINA
CNPJ - 44.528.842/0001-96
e-mail: juridico.sergio@getulina.sp.gov.br

passando o valor global do plano de trabalho de R$ 292.342,96 para **R$ 303.859,74**, autorizando a formalização do Termo Aditivo e a adoção de todas as providências administrativas e financeiras necessárias.

Publique-se e cumpra-se.

Getulina/SP, 17 de julho de 2026.

ASSINADO DIGITALMENTE
MARIO TADEU CELESTINO RIBEIRO:04614218873
CPF 046.142.188-73
DATA 16 de ago. de 2026
Data obtida de um servidor de tempo
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em: https://serpro.gov.br/assinador-digital
Serpro

MARIO TADEU CELESTINO RIBEIRO
Prefeito Municipal